



## COMUNICADO Nº 194/2026-CEV/UECE

(23 de junho de 2026)

Dispõe sobre a reintegração de candidato e convocação, em condição *sub judice*, para Avaliação Psicológica do Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado PMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Ceará (PMCE), **torna públicas** as seguintes informações.

1. Em cumprimento às decisões judiciais abaixo indicadas, ficam reintegrados ao certame, em caráter *sub judice*, os seguintes candidatos:

Pedido	Nome	Processo
15710	Carlos Alberto Fernandes Tomaz Junior	3108827-38.2025.8.06.0001
37367	Jose Mendes Ferreira Filho	3013332-72.2026.8.06.6001
41672	Lucas Oliveira Barros	3082227-77.2025.8.06.0001

2. A reintegração de que trata este Comunicado dá-se exclusivamente para fins de cumprimento das determinações judiciais, permanecendo os candidatos submetidos às demais regras do edital, requisitos e condições de aprovação em cada etapa do certame.
3. A participação *sub judice* possui caráter precário, condicionada à vigência e aos ulteriores desdobramentos das decisões judiciais.
4. Os candidatos reintegrados ficam convocados para a Avaliação Psicológica, de caráter apenas eliminatório, que tem por finalidade mensurar as competências psicológicas relacionadas com perfil profissiográfico para Soldado da PMCE que tem por base os parâmetros que constam neste Comunicado.
5. No **Anexo I** deste Comunicado encontram-se as competências/características, suas descrições e os parâmetros mínimos referentes ao perfil profissiográfico de Soldado da PMCE.
6. A Avaliação Psicológica será realizada por psicólogos habilitados, por meio da aplicação coletiva de bateria de testes psicológicos validados pelo Conselho Federal de Psicologia que resultem na obtenção de dados objetivos e fidedignos a serem utilizados na aferição das competências/características inerentes ao cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará.
7. Os trabalhos referentes a esta Avaliação Psicológica consistem em itens compreendendo aplicação de testes psicológicos, emissão de laudo psicológico, entrevista devolutiva e análise e julgamento de recursos, os quais são de competência de psicólogos filiados a Conselho Regional de Psicologia e com experiência no assunto referente ao item sob sua responsabilidade.
8. A Avaliação Psicológica será realizada em uma única oportunidade.
9. O resultado da Avaliação Psicológica será expresso por uma das menções seguintes:
  - 9.1. **Recomendado:** Para o candidato que demonstrou possuir todos os parâmetros mínimos, que constam no Anexo I deste Comunicado, de avaliação das competências/características compatíveis com as atribuições inerentes ao cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará;

**Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/Uece**

Avenida Dr. Silas Munguba, 1700 Campus Itaperi – CEP: 60.714.903

Fortaleza-CE • Telefones: (85) 3101.6102 e 3101.6103

- 9.2. Não Recomendado:** Para o candidato que não alcançou pelo menos um dos parâmetros estabelecidos para ser recomendado.
- 10.** O candidato com a menção “Não Recomendado” poderá ter conhecimento das razões que determinaram sua não recomendação por intermédio de Entrevista Devolutiva.
- 11.** A não recomendação na Avaliação Psicológica traduz que o avaliado não alcançou pelo menos um dos parâmetros mínimos estabelecidos ao perfil do Soldado da Polícia Militar do Ceará, não significando, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade do avaliado.
- 12.** No **Anexo II** deste Comunicado constam os nomes dos candidatos convocados para a Avaliação Psicológica Complementar do Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará.
- 13.** A Avaliação Psicológica será realizada, somente em Fortaleza/CE no dia **05 de julho de 2026**, domingo, no **Bloco G do Campus do Itaperi**, Av. Silas Munguba, 1.700, Fortaleza, Ceará.
- 13.1.** Não será disponibilizado, no Campus do Itaperi, espaço para estacionamento de carro ou moto de candidato.
- 14.** Cada candidato deverá chegar até seu horário de apresentação, munido do que segue:
- a)** Documento de identificação original com foto, sendo obedecida, para esta 3ª etapa do Concurso no que couber e com as devidas adaptações, as disposições contidas nos subitens 9.7.6 a 9.7.13 do Edital Nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado PMCE, de 02/04/2025 referentes a documentos de identificação.
  - b)** Dois lápis Nº 2, mas não sendo permitido o uso de borracha.
  - c)** Duas canetas esferográficas de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.
- 15.** É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia da realização da Avaliação Psicológica, alimentar-se adequadamente, não ingerir bebidas alcóolicas nem faça uso de substâncias estimulantes, a fim de estar em boas condições para a realização desta Etapa do Concurso.
- 16.** Não será permitida a entrada de candidato no local da Avaliação Psicológica em data e/ou horário diferente do que foi estabelecido para tal candidato
- 17.** Não será dispensado nenhum tratamento privilegiado a quaisquer candidatos convocados para Avaliação Psicológica, seja por casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas) e outras situações impeditivas de participação em tal avaliação.
- 18.** Em hipótese alguma será realizada qualquer atividade ou evento referente à Avaliação Psicológica fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização de tal Avaliação Psicológica, sendo eliminado do Concurso o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
- 19.** Se durante a realização da Avaliação Psicológica houver problemas técnicos operacionais, logísticos relacionados a fenômenos da natureza ou de outra conotação, devidamente constatado pela coordenação, que impeça a aplicação, em condições normais, de testes psicológicos, de uma ou mais turmas, a CEV/UECE deverá suspender tais aplicações e marcar nova data para continuidade da aplicação da Avaliação Psicológica.
- 20.** Será eliminado do Concurso Público para Soldado da Polícia Militar do Ceará, regulamentado pelo Edital mencionado neste Comunicado, o candidato:
- I.** Que não comparecer no local da Avaliação Psicológica até a data e horário estabelecidos para sua apresentação, com tolerância de 15 (quinze) minutos.
  - II.** Que evadir-se do local de realização da Avaliação Psicológica, sem conclusão dos trabalhos a ele inerentes, compreendendo identificação, coleta de assinatura, aplicação dos testes, devolução de material, bem como não retornar para sua sala após o intervalo de aplicação dos testes e sem autorização ou conhecimento da CEV/UECE.

- III. Que for surpreendido, durante o período de realização da Avaliação Psicológica, portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou fazendo uso de aparelhos eletrônicos (telefone celular, smartphone, calculadora, tablet, pen drive, mp3 player, fones de ouvido, qualquer tipo de relógio digital ou analógico, agenda eletrônica, notebook, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador etc.). Os aparelhos eletrônicos deverão estar, durante todo o período de presença do candidato no local da Avaliação Psicológica, estar acondicionado em porta-objeto fornecido pela CEV/UECE.
  - IV. Que não assinar a lista de presença referente à Avaliação Psicológica, as páginas das instruções dos testes psicológicas e as folhas de respostas de tais testes;
  - V. Que tendo sido submetido à Identificação Especial e Condicional, não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido pela CEV/UECE.
  - VI. Que não permitir a coleta de impressão digital, a Identificação Especial e Condicional, ser fotografado, ser filmado, ser submetido ao detector de metais, a coleta de assinatura ou recusar-se a fazer transcrição de frases, se solicitado pela CEV/UECE.
  - VII. Que desrespeitar membro da equipe de fiscalização e/ou de Coordenação, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à execução da Avaliação Psicológica nas dependências da realização de tal evento.
  - VIII. Que praticar atos que contrariem disposições estabelecidas neste Comunicado.
  - IX. Que descumprir qualquer das instruções, orientações e procedimentos referentes à Avaliação Psicológica.
  - X. Que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
  - XI. Que não atender às determinações do presente Comunicado, de disposições complementares contidas em Edital, em Comunicados anteriores, em aviso, em boletim informativo e em demais instruções desta Avaliação Psicológica.
- 21.** O candidato não deverá trazer consigo no dia da Avaliação Psicológica material impresso ou manuscrito de qualquer natureza que tenha relacionamento com testes psicológicos.
- 21.1.** Se no momento da identificação o candidato estiver portando material acima descrito haverá seu recolhimento pela CEV/UECE e não será devolvido posteriormente ao candidato.

Fortaleza, 23 de junho de 2026

Profa. Germana Costa Paixão  
Presidente da CEV/UECE

**ANEXO I DO COMUNICADO Nº 194/2026-CEV/UECE, DE 23/06/2026**

Competências/Características e suas descrições e parâmetros de avaliação referentes ao perfil de Soldado da Polícia Militar do Ceará.

Item	Competências / Característica	Descrição	Parâmetro
1	Atenção	Capacidade de manter e alternar foco em estímulos relevantes	Médio a Alto
2	Memória	Retenção e utilização de informações imediatas e de curto prazo.	Médio a Alto
3	Raciocínio Lógico	Habilidade de analisar situações e resolver problemas de forma coerente.	Médio a Alto
4	Percepção	Agilidade para captar e interpretar estímulos do ambiente.	Médio a Alto
5	Estabilidade Emocional	Controle diante de estresse, pressão e situações adversas.	Médio a Alto
6	Disciplina	Capacidade de seguir normas e hierarquia.	Médio a Alto
7	Liderança	Influenciar, orientar e coordenar pessoas.	Médio a Alto
8	Trabalho em Equipe	Cooperação e integração em atividades coletivas.	Médio a Alto
9	Controle da Agressividade	Administração adequada de impulsos agressivos.	Médio a Alto
10	Impulsividade	Tendência imperiosa que ocasiona atividade irrefletida que não pode ser contida pelo indivíduo	Baixo
11	Responsabilidade e Iniciativa	Fator que analisa a capacidade de tomada de decisões com responsabilidade; Criatividade para planejar estratégias com base em dados reais.	Médio a Alto
12	Deferência e Disciplina	Capacidade de acatar normas, mantendo respeito e obediência a seus superiores.	Médio a Alto
13	Empatia	Sensibilidade e respeito nas relações interpessoais e sociais.	Médio a Alto
14	Flexibilidade e Adaptação	Ajuste a mudanças em diferentes contextos.	Médio a Alto
15	Motivação para a Carreira	Identificação e engajamento com valores e missão institucionais.	Médio a Alto
16	Controle da Ansiedade	Controle das funções orgânicas que possam desencadear preocupações antecipadas excessivas, afetando suas reações diante de estímulos adversos.	Médio a Alto
17	Resistência à Frustração	Capacidade de manter suas atividades em bom nível, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal.	Médio a Alto
18	Competência Social	Habilidades sociais existentes no repertório do indivíduo que ocasionam um desempenho social competente.	Médio a Alto

I – Alto: acima dos níveis medianos; II – Médio: dentro dos níveis medianos; III – Baixo: abaixo dos níveis medianos.

**ANEXO II DO COMUNICADO Nº 194/2026-CEV/UECE, DE 26/06/2026**

Relação dos nomes dos candidatos convocados para a Avaliação Psicológica Complementar do Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará.

Pedido	Nome	Condição	Data	Horário de Apresentação	Sala
15710	Carlos Alberto Fernandes Tomaz Junior	Sub judice	05/07/2026	07h30	G - 3
37367	Jose Mendes Ferreira Filho	Sub judice	05/07/2026	07h30	G - 3
41672	Lucas Oliveira Barros	Sub judice	05/07/2026	07h30	G - 3

03 candidatos convocados para a Avaliação Psicológica do Concurso para Soldado do PMCE.

.....